

Indicação nº 1.762 / 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

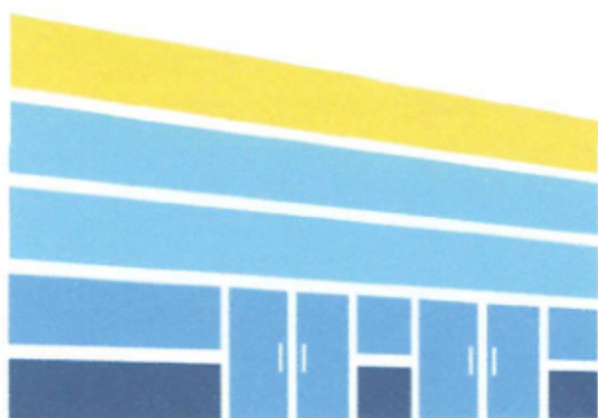
THIAGO FERNANDES DA SILVA, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, a Sr^a Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Assistência Social – Semas, **a disponibilização do serviço de emissão da Carteira do Idoso diretamente nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e no atendimento da sede da Secretaria.**

JUSTIFICATIVA

A Carteira do Idoso é um documento de grande relevância, pois garante o acesso a benefícios como o direito ao transporte interestadual gratuito ou com desconto de 50%, conforme previsto no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). No entanto, muitas pessoas idosas enfrentam dificuldades em realizar o procedimento de forma digital, seja por falta de acesso à internet, de equipamentos adequados ou mesmo de habilidades com as tecnologias. Essa limitação acaba restringindo o exercício de um direito fundamental assegurado pela legislação. Ao disponibilizar a emissão da Carteira do Idoso nos Cras, que já são portas de entrada para a política de assistência social, e também na sede da Secretaria, o Município garantirá maior acessibilidade, inclusão social e respeito às necessidades da população idosa, promovendo dignidade e cidadania.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 11 de setembro de 2025.

Thiago Fernandes
Thiago Fernandes da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

Data: 12/09/2025

[Assinatura]
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 18/09/2025

Thiago Fuhondo

1º Secretário

